

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** realizada em 29 de abril de 2026, às 14h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Microsoft Teams", considerada como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"). **2. Convocação e Publicações:** o Edital de Convocação foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição impressa, nas páginas B15, B25 e B13, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026, respectivamente, bem como na edição eletrônica, nas mesmas datas, nos termos do artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", edição impressa, nas páginas B8 e B9, no dia 05 de março de 2026, bem como na edição eletrônica, no dia 14 de março de 2026. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na RCVM 81/22 foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.tenda.com/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **3. Presenças:** compareceram, em primeira convocação, acionistas representando 37,09% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária e 38,21% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81/22. Tendo em vista a presença de acionistas representando percentual superior a 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, porém inferior a 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, a presente Assembleia foi instalada, ficando, contudo, prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da matéria constante do item (i) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. Compareceram, ainda, o Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula, Diretor Financeiro da Companhia, e os Srs. Fabio Antonio Pereira e Laércio Lampiasi, membros do Conselho Fiscal da Companhia, e os Srs. Raphael Fornari e Thais Rodrigues, integrantes da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula - Presidente; e pela Sra. Maria Paula Milani - Secretária. **5. Leitura Dos Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, ainda, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia ([www.ri.tenda.com](http://www.ri.tenda.com)); (iii) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)). **6. Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a instalação do Conselho Fiscal e o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; (iv) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes, caso seja instalado; e (v) a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a inclusão do § 3º do artigo 42 do Estatuto Social, bem como a sua consolidação, nos termos da alteração constante da proposta da administração para a AGOE ("Proposta da Administração"). **7. Deliberações: 7.1. Em Questões de Ordem:** Foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Também foi aprovada a dispensa da leitura do edital de convocação, da Proposta da Administração e do mapa sintético consolidado de voto a distância, elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos, divulgados pela Companhia em 27 de abril de 2026, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da RCVM 81/22, e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **7.2. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), as contas dos administradores da Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário. (ii) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração, contemplando (a) a destinação do montante de R\$ 25.283.857,08 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) ratificação da destinação do montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ao pagamento de dividendos, cujo valor já foi integralmente pago aos acionistas, sendo: (b.i) R\$ 120.096.490,95 (cento e vinte milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) imputados ao dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal; e (b.ii) R\$ 29.903.509,05 (vinte e nove milhões, novecentos e três mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos) distribuídos na forma de dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório; e (c) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 201.269.813,18 (duzentos e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos), à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos". (iii) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, por meio do sistema de eleição por chapa, todos com prazo de mandato de 1 (um) ano, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026: Membros Efetivos: (a) Sr. **Laércio Lampiasi**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.\*\*\*-7-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.\*\*\*-57, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. **Cláudio Renato Ricaldoni Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 7.\*\*\*-18 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.\*\*\*-90, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; e (c) Sr. **Gustavo Pacheco Lustosa**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº 1.\*\*\*-2-1 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.\*\*\*-68, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; Respective Membros Suplentes: (a) Sr. **José Carlos Heine Domingues**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 68.\*\*\*-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.\*\*\*-49, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. **Luís Fernando Prudêncio Velasco**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 13.055.135 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.493.558-77, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; e (c) Sr. **Fabrizio Casali Reis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.\*\*\*-7 DIC RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.\*\*\*-37, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo. Fica consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social da Companhia. (v) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a fixação do montante global da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia no montante de até R\$ 47.000.300,05 (quarenta e sete milhões, trezentos reais e cinco centavos), nos termos da Proposta da Administração. **7.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Em razão do não atingimento do quórum previsto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, restou prejudicada a deliberação nesta Assembleia, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social objeto da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária. **8. Mapa de Votação:** em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da RCVM 81/22 e artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** ("Mapa Final Resumido") é parte integrante desta ata e indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação desta Assembleia recebeu. **9. Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da RCVM 81/22, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Presenças:** Luiz Maurício de Garcia Paula - Diretor Financeiro; Fabio Antônio Pereira e Laércio Lampiasi - Membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Raphael Fornari e Thais Rodrigues** - Representantes da KPMG Auditores Independentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. Mesa: Luiz Maurício de Garcia Paula - Presidente; Maria Paula Milani - Secretária. JUCESP nº 217.064/26-7 em 19/05/2026.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>